RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

PRC Nº: 123/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7548/2024

CONCORRÊNCIA Nº: PMC/92005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA RUA MAJOR SABINO E ADJACÊNCIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa TALIN Construções e Engenharia Ltda., CNPJ nº 52.337.676/0001-79, referente à divergência identificada entre a Cláusula 16.1 da Minuta do Contrato e o item 19.1 do Projeto Básico quanto ao percentual da garantia de execução contratual, esclarecemos o que segue:

De fato, foi identificada divergência entre os documentos que integram o instrumento convocatório, sendo que a Cláusula 16.1 da Minuta do Contrato estabelece garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

Contudo, o item 18.9 do Edital estabelece expressamente que:

"Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Projeto Básico."

O Projeto Básico constitui o Anexo I do Edital, conforme expressamente relacionado no item 18.11.1 do instrumento convocatório.

Dessa forma, considerando a regra de prevalência expressamente estabelecida no próprio Edital, **deverá ser observado o percentual de 10% (dez por cento) para a garantia de execução contratual, conforme previsto no item 19.1 do Projeto Básico.**

Assim, para fins de elaboração das propostas e, posteriormente, da formalização da contratação, deverá ser considerado o percentual de 10% (dez por cento) do valor total do contrato para a garantia de execução.

Registra-se, por fim, que o presente esclarecimento passa a integrar o procedimento licitatório para todos os fins, devendo ser dada a devida publicidade pelos meios oficiais utilizados para divulgação do certame, nos termos do Edital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Congonhas/MG,16 de setembro de 2026.

Grazielle Duarte Silva
Agente de Contratação

gov.br
Documento assinado digitalmente
GRAZIELLE DUARTE SILVA
Data: 16/09/2026 10:17:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br